

NCE/18/0000019 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração após Parecer da Instituição

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos
Engenharia e Gestão Industrial
1. Following the analysis of the External Review Team final report related to the new study programme
Industrial Engineering and Management
2. conferente do grau de
Licenciado
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola De Ciências E Tecnologias (UE)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Universidade De Évora
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de
2019/07/09
6. decide:
Acreditar com condições
7. por um período de (anos):
1
8. a partir de:
2019/07/31
9. Número máximo de admissões:
30
10. Condições (Português):
*A cumprir no prazo de 1 ano:
Reforçar o corpo docente na área da Engenharia e Gestão Industrial, em particular nas áreas de Gestão de Operações, Investigação Operacional, Logística e Ergonomia;*

Criar condições para o desenvolvimento de mais atividade científica nessas mesmas áreas.

10. Conditions (English):

To comply with in 1 year:

Strengthen the teaching staff in the area of Industrial Engineering and Management, especially in the areas of Operations Management, Operational Research, Logistics and Ergonomics;

Create conditions for the development of more scientific activity in those areas.

11. Fundamentação (Português):

O Conselho de Administração considera que a Pronúncia apresentada pela Instituição não refuta os argumentos apresentados na fundamentação da sua intenção de decisão, pelo que decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de 1 ano, em concordância com a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa e em discordância com a sua recomendação. As alterações do plano de estudos apresentadas na pronúncia devem ser implementadas.

11. Justification (English):

The Management Board considers that the response presented by the Institution does not present new arguments to the previous intention of decision. Therefore decides to accredit the study programme, with conditions, for a period of one year, in accordance with the reasons of the External Assessment Team, but in disagreement with its recommendation. The changes to the study plan presented in the institutional response should be implemented.